



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 250/2020-GP

São Roque, 27 de abril de 2020

Assunto: Requerimento nº 042/2020, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias.

Senhor Presidente,

Reportando-nos ao requerimento em referência, vimos informar que:

1 - O Decreto 9221/2020, de 19/03/2020, determinou situação de emergência no município por 180 dias e determinou:

“A partir de 19/03/2020 suspendeu o funcionamento de EMEIs, EMEFs, creches, biblioteca e brinquedoteca”.

2 - Através da Portaria 07/2020 do Departamento de Educação e Cultura, foi alterado o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de São Roque, antecipando o Recesso Escolar que estava programado para 06 a 24/07, foi alterado para, de 30 de março a 17 de abril. Com a implantação das atividades remotas não existe até o momento a necessidade de antecipação das férias escolares.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos sinceros cumprimentos.

CLAUDIO JOSÉ DE GOES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Francisco de Oliveira
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

VCCR-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br